



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## Estado do Espírito Santo

### PORTARIA N.º 054 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a designação de Servidores para exercer a função de Fiscal e Gestor no Contrato Administrativo nº 017/2025 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XV, do art. 67, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves/ES,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme Ato de Designação em anexo, a Servidora Laiz A. Farias Fidalgo Pereira e a Servidora Raquel Vaneli para exercerem a função de Fiscal e Gestor, respectivamente, do Contrato Administrativo nº 017/2025, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 745/2025	DATA: 26/11/2025
CONTRATO Nº: 017/2025	UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATADO: GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS LTDA.	
CNPJ: 04.389.051/0001-08	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/11/2025 a 25/11/2026	
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÕES GRÁFICAS E ARTE FINAL DE MATERIAIS	
GESTOR DO CONTRATO: RAQUEL VANELI	
FISCAL DO CONTRATO: LAIZ A. FARIAS FIDALGO PEREIRA	

Art. 2º A responsabilidade do Gestor e do Fiscal do contrato se perpetuará durante toda a vigência do contrato, inclusive durante a garantia.

Art. 3º O Fiscal designado representará o Poder Legislativo Municipal perante a empresa contratada, zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle inerentes à administração pública, além das funções previstas no Ato em anexo, devendo ainda, desempenhar as funções previstas no art. 20 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024 e na Lei nº 14.133/21.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Art. 4º O Gestor do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, coordenando, acompanhando e tomando providências necessárias, conforme dispõe o Ato em anexo, bem como o art. 21 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e o disposto no art. 23 da Resolução nº 003 de 12 de setembro de 2024.

Art. 5º Fica designado como Fiscal substituto do contrato a Servidora Carolina Bonella Grassi, Assistente de Comunicação, para suprir a ausência da Servidora acima designada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se, dando ciência aos Servidores designados.**

Alfredo Chaves (ES), 26 de novembro de 2025.

**JOSIMAR PIUMBINI  
Presidente da Câmara Municipal**